



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.487 , DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

Denomina RUA JOSÉ BONANI a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso - de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominado RUA JOSÉ BONANI a atual Rua "1" do Loteamento Colonial Bel Recanto - Bairro da Independência - nesta cidade.

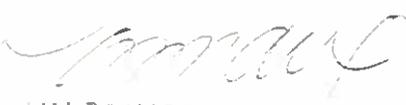
PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA JOSÉ BONANI  
Professor - Músico".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto - onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

  
 WALDOMIRO CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 1981. / /